

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL AMERICANO

Comunicado n.º 3/2026

Liga Portuguesa de Futebol Americano 2026



EVENTO	AGENTE DESPORTIVO VISADO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA MATÉRIA DE FACTO E DE DIREITO	PENA OU SANÇÃO	NORMA(S) VIOLADA(S)
SALGUEIROS RENEGADES X LISBOA NAVIGATORS 08/02/2026 – 14:40/17:15	# 5 Luís Perez – SALGUEIROS RENEGADES	Protestos à Arbitragem. Indisciplina.	<b>Advertência</b> – Art. 26.º (4), ponto 3), alínea a) do R.D.	– <b>Infração Leve</b> – Art. 25.º (2), alínea a) e d) do R.D.
	# 20 Pedro Ferraz – SALGUEIROS RENEGADES	Protestos à Arbitragem.	<b>Advertência</b> – Art. 26.º (4), ponto 3), alínea a) do R.D.	– <b>Infração Leve</b> – Art. 25.º (2), alínea a) do R.D.
	# 71 João Lima – SALGUEIROS RENEGADES	Ofensas graves a um jogador adversário	<b>Suspensão de UM JOGO</b> - Art. 26.º (4), ponto 3), alínea b) do R.D.; em concordância com Art. 18.º, alínea e), e Art. 20.º do R.D.	– <b>Infração Grave</b> – Art. 24.º (1), Ponto 7 do R.D.

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL AMERICANO

Comunicado n.º 3/2026

Liga Portuguesa de Futebol Americano 2026



EVENTO	AGENTE DESPORTIVO VISADO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA MATÉRIA DE FACTO E DE DIREITO	PENA OU SANÇÃO	NORMA(S) VIOLADA(S)
	# 57 Bernardo Freitas – LISBOA NAVIGATORS	Indisciplina.	<b>Advertência</b> – Art. 26.º (4), ponto 3), alínea a) do R.D.	– <b>Infração Leve</b> – Art. 25.º (2), alínea d) do R.D.
	# 99 Micael da Silva – LISBOA NAVIGATORS	Indisciplina.	<b>Advertência</b> – Art. 26.º (4), ponto 3), alínea a) do R.D.	– <b>Infração Leve</b> – Art. 25.º (2), alínea d) do R.D.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2026

O Conselho de Disciplina